Resolução nº : 10374/2001
Protocolo nº : 74539/00
Origem : LAR FABIANO DE CRISTO DE ANTONINA
Interessado : LAR FABIANO DE CRISTO DE ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre LAR FABIANO DE CRISTO DE ANTONINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 36.266,01 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e um centavo)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA